



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 624/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de julho de 2018.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 246/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

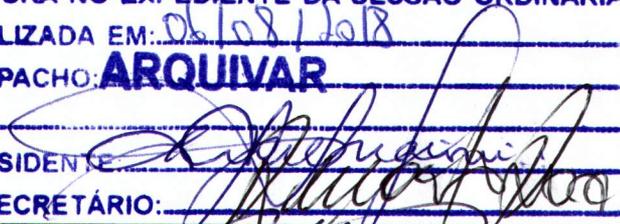
Atenciosamente,

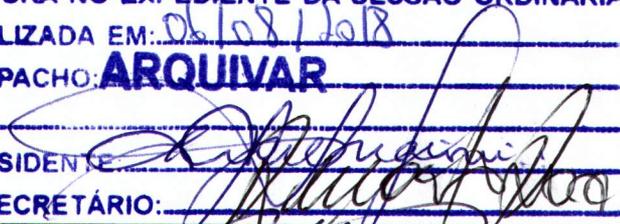
  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

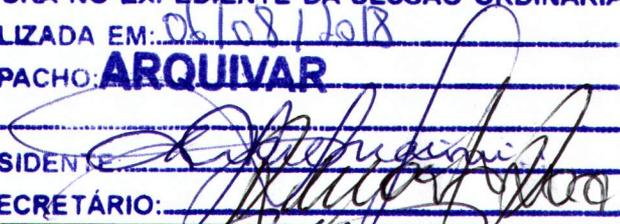
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/08/2018

DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Memorando nº 317/2018- GP.**

Porto Ferreira, 20 de julho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor .  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 246/2018, de autoria do Nobre Vereador José Gustavo Braga Colucci, informo o que abaixo segue:

A Prefeitura Municipal, possui o PROCON, como órgão para solicitar e cobrar as empresas que não estão prestando serviço adequado à população ferreirense, como Elektro, Vivo, Oi, Claro, BRK Ambiental entre outras, sendo que, para a fiscalização de empresas de telefonia e eletricidade, a fiscalização também, pode ser realizada através da ANATEL e ANEEL e a fiscalização da BRK Ambiental e Transporte, também, é exercida pela Agencia Reguladora de Porto Ferreira.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**



**Comprovante de Protocolo**

**Tipo/Processo: E - 5863 / 2018**

Data/Hora : 26/07/2018 - 14:53:09

**Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : Bárbara de Oliveira

**Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO**

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. nº 624/2018-GP.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 246/2018.

---

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970